



PORTARIA Nº 13.304, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Jaqueline de Sousa Silva**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Lara Vitali de Oliveira Talarico**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Luciene da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/06/2023 a 19/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Mari Angelica Tavares Rocha**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Maria Aparecida Dantes Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2022 a 11/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Natalia de Sousa**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2022 a 08/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Olivia Ribeiro Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 a 07/01/2024 que serão gozados no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos